



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 19 / 09 / 2016

Encaminhada em: 20 / 09 / 2016

Ofício N.º: 1552, 2016

Protocolo N.º: 8088 Data: 13 / 09 / 16

Horário: 13:09 Responsável: *João F. S.*

MOÇÃO N.º 907

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA SS CARTUCHOS, NABOR LÚCIO CARIOCA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Empresa SS Cartuchos, **Nabor Lúcio Carioca**, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao receber esta Moção, esta ilustre personalidade, poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua vida agrega à população.

O homenageado é empresário bem conceituado em nossa cidade e exerce suas atividades empresariais com competência e dedicação administrativa há anos.

Cidadão competente e respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Tudo isto é pouco para expressar a qualidade de nosso agraciado quanto à forma dinâmica e sempre eficiente de suas ações. Por esta razão é merecedor desta moção e sentimo-nos honrados em agracia-lo com esta honraria, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre sua vida.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Empresa SS Cartuchos, **Nabor Lúcio Carioca** e o aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2016.

Armando Alves de Sousa
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PR